



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 9.996, de 27/05/2006.



## **EDITAL DE MATRÍCULA N° 056/2010**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 7.176, de 10/09/1997, com observância aos Editais n°.113/2009 e n.º 038/2010, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial a Resolução CONSEPE n.º 37/2008, com as alterações da Resolução CONSEPE n.º 079/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR** os aprovados no Concurso Vestibular 2010.2 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nominados quando da divulgação do resultado, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias de **21, 22 e 23 de julho de 2010**, observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO I** deste Edital, a fim de efetuarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do 2º Grau (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula, ressalvado o caso previsto no item 19.5 do Edital n° 113/2009;
- j) Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria n° 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

**§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com os Editais n°. 113/2009 e 038/2010, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n° 37/2008, alterada pela Resolução n.º 079/2009.

**§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput, deverão entregar à

Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental (5ª a 8ª série) e médio (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico apresentado(s).

§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital.

**Art. 3º-** Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, confirmarão, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a regularidade da documentação apresentada, que será comprovada através de declaração de homologação do deferimento da **PRÉ-MATRÍCULA**.

**Art. 4º-** Os candidatos que tenham apresentado regularmente a documentação exigida, na forma prescrita neste Edital, nos Editais nº 113/2009 e nº 038/2010 e consoante às Resoluções do CONSEPE nº 37/2008 e n.º 079/2009, deverão efetivar, junto à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a **MATRÍCULA DEFINITIVA, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2010** observando o curso e os horários, na forma prevista no **ANEXO II** deste Edital, reputando-se desistente da vaga o candidato que não se matricular no prazo estabelecido.

§1º - No ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, no período acima, o candidato que realizou a **PRÉ-MATRÍCULA** deverá apresentar-se ao local de matrícula munido do Documento original de Identidade e da Declaração de Homologação da **PRÉ-MATRÍCULA** emitida pela Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a qual será entregue a partir do primeiro dia de matrícula.

**Art. 5º-** O convocado matriculado deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da matrícula, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova impressão.

**Art. 6º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado não receberá, no ato, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do II Período Letivo de 2010, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 7º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**Art. 8º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 9º**- Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar **MATRÍCULA DEFINITIVA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 10** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 11** - Encerrada a matrícula dos convocados em primeira chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subseqüentes classificados, para preencher vagas remanescentes, respeitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o horário de encerramento da chamada anterior.

**Parágrafo Único** - As chamadas subseqüentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 12** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 13** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 05 de julho de 2010.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**

**ANEXO I DO EDITAL DE MATRÍCULA N.º. 056/2010**

**PERÍODO E HORÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA)  
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Horário</b>	<b>Quarta- Feira 21/07/2010</b>	<b>Quinta- Feira 22/07/2010</b>	<b>Sexta- Feira 23/07/2010</b>
<b>Manhã</b>  08h30min às 11h30min	(Código 402) Bach. Agronomia  (Código 502) Bach. Administração	(Código 309) Bach. Medicina  (Código 616) Bach. Direito	(Código 309) Bach. Medicina  (Código 402) Bach. Agronomia  (Código 502) Bach. Administração  (Código 605) Lic. Geografia  (Código 607) Lic. História
<b>Tarde</b>  14h30min às 17h30min	(Código 609) Lic. Pedagogia  (Código 619) Filosofia  (Código 703) Cinema e Audio Visual	(Código 605) Lic. Geografia  (Código 607) Lic. História	(Código 609) Lic. em Pedagogia  (Código 616) Bach. Direito  (Código 619) Filosofia  (Código 703) Cinema e Audiovisual

**CAMPUS DE JEQUIE**

<b>Horário</b>	<b>Quarta- Feira 21/07/2010</b>	<b>Quinta- Feira 22/07/2010</b>	<b>Sexta- Feira 23/07/2010</b>
<b>Manhã</b>  08h30min às 11h30min	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 107) Bach. Química	(Código 316) Bach. Medicina  (Código 319) Bach. Odontologia  (Código 611) Lic. Pedagogia	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 107) Bach. Química  (Código 302) Bach. Fisioterapia  (Código 314) Bach. Farmácia  (Código 316) Bach. Medicina  (Código 318) Bach. Enfermagem
<b>Tarde</b>  14h30min às 17h30min	(Código 302) Bach. Fisioterapia  (Código 318) Bach. Enfermagem	(Código 314) Bach. Farmácia  (Código 603) Lic. Letras	(Código 319) Bach. Odontologia  (Código 611) Lic. Pedagogia  (Código 603) Lic. Letras

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

<b>Horário</b>	<b>Quarta- Feira 21/07/2010</b>	<b>Quinta- Feira 22/07/2010</b>	<b>Sexta- Feira 23/07/2010</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 315) Bach. Ciências Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas (Código 404) Bach. Zootecnia (Código 315) Bach. Ciências Biológicas (Código 613) Lic. Pedagogia
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 315) Bach. Ciências Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia	

**ANEXO II DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº 056/2010**

**PERÍODO E HORÁRIO DA MATRÍCULA DEFINITIVA CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>Horário</b>	<b>Segunda - feira 02/08/2010</b>	<b>Terça -feira 03/08/2010</b>	<b>Quarta-feira 04/08/2010</b>	<b>Quinta-feira 05/08/2010</b>	<b>Sexta-feira 06/08/2010</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 402) Bach. Agronomia  (Código 609) Lic. Pedagogia	(Código 605) Lic. Geografia  (Código 616) Bach. Direito	(Código 402) Bach. Agronomia  (Código 616) Bach. Direito	(Código 605) Lic. Geografia  (Código 619) Filosofia	(Código 309) Bach. Medicina (Código 402) Bach. Agronomia (Código 502) Bach. Administração (Código 605) Lic. Geografia (Código 607) Lic. História (Código 609) Lic. Pedagogia
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 609) Lic. Pedagogia  (Código 703) Cinema e Audiovisual	(Código 309) Bach. Medicina  (Codigo 607) Lic. História  (Código 502) Bach. Administração	(Código 502) Bach. Administração  (Código 619) Filosofia  (Código 703) Cinema e Audiovisual	(Código 309) Bach. Medicina  (Codigo 607) Lic. História	(Código 616) Bach. Direito (Código 619) Filosofia (Código 703) Cinema e Audiovisual

**CAMPUS DE JEQUIE**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 02/08/2010</b>	<b>Terça-feira 03/08/2010</b>	<b>Quarta- feira 04/08/2010</b>	<b>Quinta-feira 05/08/2010</b>	<b>Sexta-feira 06/08/2010</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 107) Bach. Química	(Código 316) Bach. Medicina  (Código 319) Bach. Odontologia  (Código 611) Lic. Pedagogia	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 107) Bach. Química	(Código 316) Bach. Medicina  (Código 319) Bach. Odontologia  (Código 611) Lic. Pedagogia	(Código 105) Lic. Matemática  (Código 107) Bach. Química  (Código 302) Bach. Fisioterapia  (Código 314) Bach. Farmácia  (Código 316) Bach. Medicina  (Código 318) Bach. Enfermagem
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 302) Bach. Fisioterapia  (Código 318) Bach. Enfermagem	(Código 314) Bach. Farmácia  (Código 603) Lic. Letras	(Código 302) Bach. Fisioterapia  (Código 318) Bach. Enfermagem	(Código 314) Bach. Farmácia  (Código 603) Lic. Letras	(Código 319) Bach. Odontologia  (Código 611) Lic. Pedagogia  (Código 603) Lic. Letras

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

<b>Horário</b>	<b>Segunda-feira 02/08/2010</b>	<b>Terça-feira 03/08/2010</b>	<b>Quarta-feira 04/08/2010</b>	<b>Quinta-feira 05/08/2010</b>	<b>Sexta-feira 06/08/2010</b>
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 315) Bach. Ciências Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 315) Bach. Ciências Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas  (Código 315) Bach. Ciências Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia  (Código 613) Lic. Pedagogia
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 315) Bach. Ciências Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia	(Código 311) Lic. Ciências Biológicas  (Código 613) Lic. Pedagogia	(Código 315) Bach. Ciências Biológicas  (Código 404) Bach. Zootecnia	